



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00432, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o teor do Ofício nº JFRJ-OFI-2020/05945, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e o que consta no Decreto Municipal nº 6.411 de 10 de novembro de 2020, RESOLVE:

1. Alterar o item 1.1.15 da Portaria nº TRF2-PTP-2019/00805, para fazer constar que haverá **expediente normal** na Subseção Judiciária de Três Rios no dia 14/12/2020, em razão da mudança da data do feriado municipal de aniversário da cidade para o dia 28/12/2020 (recesso forense).

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**REIS FRIEDE**  
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.  
Documento Nº: 3010526-2436 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3010526-2436>

Classif. documental	90.08.00.01
---------------------	-------------



TRF2PTP202000432C